



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE POMBOS

Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254

CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03

www.cvpombos.pe.gov.br

Requerimento Nº 218/2025

Rejeitado

Em _____ de _____ de _____

Presidente

Aprovado

Em 01 de outubro de 2025

Presidente

Requeremos à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhada solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que estude a viabilidade de enviar a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei que autorize a utilização da receita arrecadada com multas de trânsito no município para a formação de condutores em situação de vulnerabilidade social, em conformidade com a alteração do artigo 320 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e a Lei Federal nº 15.153.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca garantir maior inclusão social e mobilidade, oportunizando que cidadãos em vulnerabilidade tenham acesso à formação como condutores, ampliando suas chances de inserção no mercado de trabalho e promovendo a cidadania. Além disso, a medida encontra respaldo na legislação federal, assegurando que os recursos oriundos das multas de trânsito possam ser revertidos em benefício direto da população.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2025.

Eliane dos Santos Arruda
Eliane Valdeci dos Santos Arruda
Vereadora